

BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 019/2023

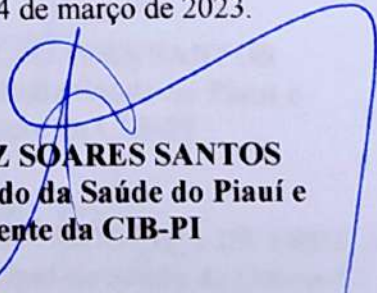
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

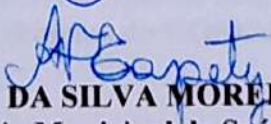
- a) O Ofício SUGMAC/SESAPI Nº 144/2021 (0024025859) que trata do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Semiárido - Região de Saúde Vale do Canindé do Estado do Piauí;
- b) O Parecer Técnico Nº 1018/2022-CGURG/DAHU/SAES/MS no qual a Coordenação Geral de Urgências apresenta diligências a serem atendidas e pactuadas em CIR e CIB;
- c) A Recomendação CIR Nº 37/2023, de 14 de fevereiro de 2023, que recomenda a tramitação em todas as instâncias necessárias do PAR/RUE da Região de Saúde Vale do Canindé.

RESOLVE:

1. Aprovar as diligências do PAR Região de Saúde Vale do Canindé, conforme solicitado no Parecer Técnico Nº 1018/2022-CGURG/DAHU/SAES/MS e incorporado ao Plano de Ação Regional (PAR).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde, juntamente com o Plano de Ação Regional (PAR), para as devidas providências.

Teresina, 14 de março de 2023.


ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI